

015
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 381/98

SÚMULA: EXONERA a Sr(a). LUIZ FERREIRA DA SILVA SOBRINHO, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado , a Sr(a). LUIZ FERREIRA DA SILVA SOBRINHO, portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº 642.301, do Cargo de Provimento em Comissão, de Auxiliar de Diretoria ou Divisão, Símbolo CC- 7.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 336/98 de 20/07/98, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de JULHO de 1.998.

PAÇO MUNICIPAL, 06 DE OUTUBRO DE 1998.

JULIO BIFON
Prefeito Municipal

